

RESOLUÇÃO Nº 013/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 101/2017, art. 4º, IV e V, de 22 de agosto de 2017 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 237.300,00 (duzentos e trinta e sete mil e trezentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:


01.30.12.364.0076.2030 Projetos Especiais

3.1.90.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
0.606.00000	Recurso Adm. Indireta - Exercícios Anteriores	33.300,00
0.632.00000	Recurso Adm. Indireta - Ex. Anteriores União	54.000,000
3.3.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
0.606.00000	Recurso Adm. Indireta - Exercícios Anteriores	30.000,00
0.606.00075	Recurso Adm. Indireta – Ex. Anteriores – Conv. Energia	20.000,00
0.632.00000	Recurso Adm. Indireta - Ex. Anteriores União	100.000,00
Total		237.300,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 28 de fevereiro de 2018.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO